

## Índice

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS .....</b>	<b>2</b>
<b>AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO .....</b>	<b>2</b>
<b>EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2024-IN Nº 001/2024 .....</b>	<b>2</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO .....</b>	<b>3</b>
<b>AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO .....</b>	<b>3</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E  
FINANÇAS**

**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2024-IN Nº**

**001/2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS.  
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº  
001/2024-IN Nº 001/2024. PARTES: MUNICÍPIO DE  
MONTES ALTOS ATRAVÉS DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO E FINANÇAS E A EMPRESA:  
VICTOR R. DA S. BORGAÇO - ME – CNPJ Nº  
33.611.861/0001-65. OBJETO: Contratação de pessoa  
jurídica para execução dos serviços de locação de programa  
de computação (software) em plataforma web (internet) na  
área de contratos administrativos e compras. DATA DO  
CONTRATO: 26/03/2024 - VIGÊNCIA: 26/03/2025.  
VALOR TOTAL: R\$ 19.800,00 (dezenove mil oitocentos  
reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 –  
Prefeitura Municipal de Montes Altos; Unidade  
Orçamentária: 20 – Secretaria Municipal de Administração,  
Planejamento e Finanças; Dotação Orçamentária:  
04.122.0052.2-060 - DESCRIÇÃO: Manutenção da  
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e  
Finanças; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros  
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso:  
500. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA – Prefeito  
Municipal. MONTES ALTOS - MA, 27 de março de 2024.

Publicado por: Valdeir Morais da Silva

Operador do Sacop

Código identificador: c1jcjnxgald20240403150421

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Domingos Pinheiro Cirqueira, Prefeito de Montes Altos - MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei: Considerando o parecer técnico do setor solicitante pela legalidade da Inexigibilidade nos termos do art. 74, inc. I, da Lei nº 14.133/2021. Considerando a necessidade da contratação de pessoa jurídica para fornecimento de livros didáticos impressos, integrados ao ambiente virtual de aprendizagem, com a correspondente consultoria pedagógica de forma presencial ou a distância aos professores e gestores da Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento humano e legalidade do Processo Administrativo nº 006/2024 que originou a inexigibilidade nº 002/2024 dentro das legislações vigente. Considerando a escolha da empresa GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 75.104.422/0008-82, pelo valor global de R\$ 116.235,00 (cento e dezesseis mil duzentos e trinta e cinco reais). Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços. Considerando a disponibilidade orçamentária conforme abaixo; Órgão: 07 – Montes Altos; Unidade Orçamentária: 07 - FUNDEB; Dotação Orçamentária: 12.365.0401.2-028 - DESCRIÇÃO: Manutenção da Educação Infantil-30%; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 541; Autorizo a contratação da empresa GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 75.104.422/0008-82, pelo valor global de R\$ 116.235,00 (cento e dezesseis mil duzentos e trinta e cinco reais). Determino que a Secretaria solicitante formalize o contrato a partir da minuta analisada pelo setor jurídico do município em nome do favorecido, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021. Montes Altos – M-A, 27 de março de 2024 Domingos Pinheiro Cirqueira Prefeito Municipal

Publicado por: Valdeir Moraes da Silva

Operador do Sacop

Código identificador: k0ingzsgj3j20240403150453

**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Gabinete do Prefeito  
Av: Fabrício Ferraz, 192, centro de Montes Altos-MA  
Cep: 65936-000

**Domingos Pinheiro Cirqueira**  
Prefeito Municipal

**Manoel Messias Pimentel Barros**  
Chefe de Gabinete

**Informações: [prefeitura@montesaltos.ma.gov.br](mailto:prefeitura@montesaltos.ma.gov.br)**